



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAJOR SALES
Rua João André de Moraes, n° 923 - Centro - CEP: 59.945-000 - Fone: (84) 3388-0147
CNPJ: 01.641.605/0001-24 - E-mail: cmvmajorsales@hotmail.com

ATA Nº 08	
DESCRIÇÃO	SESSÃO ORDINÁRIA / EXTRAORDINÁRIA
DATA	10 DE JULHO DE 2024.

PRESIDÊNCIA	DAMIANA MARIA DA SILVA
SECRETÁRIO	MANOEL CARLOS LOPES DE MORAIS
VEREADORES PRESENTES	<u>DAMIANA MARIA DA SILVA, FRANCISCO FABIANO DIAS, IDALGO JUNIOR FERNANDES, MAURILIO JOAO PENHA, FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA, MARIA BETANIA DA SIVA CAVALCANTE, MARIA ALDENI NAZÁRIO FERNANDES.</u>
AUSENTES	<u>ANTONIO LISBOA DA LISBOA, MANOEL CARLOS LOPES DE MORAIS.</u>

1

<u>ABERTURA</u>

2

3 às 10:00 (dez horas da manhã) do dia 10 de julho de 2024, iniciou-se a sessão ordinária da câmara
4 municipal de major Sales/RN, no plenário “vereador Francisco Antônio da rocha”. o presidente,
5 Damiana maria da silva, invocando o nome de deus, declarou aberta a sessão. em seguida a
6 Presidente colocou em votação a dispensa da leitura da ata, visto que todos os vereadores já
7 estavam cientes do conteúdo da ata, a dispensa da leitura da mesma foi aprovada por
8 unanimidade, e em seguida foi submetida à ata da sessão anterior a votação no plenário da
9 câmara que a aprovou por unanimidade. solicito para que vereadora Maria Betania que faça a
10 leitura do parecer de nº008/2024 da comissão de justiça e redação ao projeto de lei de
11 nº008/2024, que dispõe sobre reconhecimento de utilidade pública de instituto saúde, no âmbito
12 do município de Major Sales e dá outras providências, a presidente. Damiana da silva submeteu
13 em votação no plenário da câmara o projeto de lei 08/2024, de autoria do vereador Maurílio
14 Penha Plenário da câmara e o mesmo foi aprova por unanimidade. Solicito para que a vereadora
15 Maria Betania faça a leitura do ofício nº061/2024 do poder executivo o projeto de lei de nº
16 012/2024, que proíbe a venda, a oferta, fornecimento, a entrega e a permissão de consumo de
17 bebida alcoólica, ainda que gratuitamente, aos menores de dezoito anos de idade, estabelece
18 penalidades aos estabelecimentos comerciais que venderem, servirem ou fornecerem bebidas
19 alcoólicas, independentemente de sua concentração, a crianças ou adolescentes e dá outras
20 providências. Considerando a simplicidade do projeto, as disposições regimentais do art.166, a
21 Presidente Damiana maria submeteu em votação no plenário da câmara o projeto de lei de
22 de nº012/2024, que proíbe a venda de bebidas alcoólicas a crianças e adolescente foi aprovado
23 por unanimidade a Presidente Damiana maria solicitou para que realizasse a leitura do o ofício
24 do poder executivo de nº062/2024,o projeto lei de nº 013/2024, que proíbe a venda, o
25 fornecimento gratuito, entregar de qualquer forma a crianças ou adolescente, fogos de
26 estampido ou de artifício, exceto os abaixo dispostos, no âmbito do município e dá outras

27 providências. visto que o projeto de nº013/2024 veio em caráter de urgência e considerando as
28 disposições regimentais do art.166, a presidente submeteu em votação no plenário da câmara o
29 projeto de lei de nº013/2024, que proíbe a venda de fogos de estampido ou de artifícios a
30 crianças e adolescentes no âmbito do município o mesmo foi aprovado por unanimidade. A
31 Presidente Damiana maria solicitou para que a colega vereadora Betania faça a leitura do ofício
32 de nº065/2024 do poder executivo que apresenta o projeto de lei de nº 014/2024, que dispõe
33 sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária anual para o
34 exercício financeiro de 2025 e dá outras providências. o presente projeto será encaminhado as
35 comissões competentes. Dando continuidade a vereadora fez a leitura do projeto do legislativo
36 de nº009/2024, que autoriza o uso de som automotivo no município de Major Sales, em períodos
37 de festividades municipais e dar outras providências. de autoria do vereador Maurílio Penha,em
38 seguida foi feito a leitura do projeto do legislativo de nº010/2024, que dar se o nome de rua
39 Antônio Clodonildes da silva, a rua que faz esquina com a rua Cesar rocha. considerando o
40 recesso do legislativo e as disposições regimentais e a simplicidade do projeto, a Presidente
41 Damiana maria submeteu em votação no plenário da câmara o projeto de lei de nº 010/2024,
42 que dispõe sobre nome de rua. e o presente projeto de 010/2024, foi aprovado por unanimidade.
43 Não havendo mais orador estavam presentes no plenário, naquele momento, conforme foi
44 costado pela verificação nominal, os edis: **Francisco Fabiano Dias, Idalgo Junior Fernandes,**
45 **Maurílio João Penha, Francisco Rodrigues de Souza, Maria Betânia da silva Cavalcante e**
46 **Maria Aldeni Nazário Fernandes,** a sessão foi encerrada pelo presidente às 10:40mim (dez
47 horas e quarenta minutos). para constar, foi lavrada esta ata, que vai assinada pelos senhores
48 Presidente, vice-presidente, 1º e 2º secretários da mesa da câmara e pelos edis.

49
50
51
52 _____
53 Damiana Maria da Silva
54 PRESIDENTE

55 _____
56 AUSENTE

57 _____
58 Manoel Carlos Lopes de Moraes
59 1º SECRETÁRIO

60 _____
61 Maria Adeni Nazário Fernandes
62 2º SECRETÁRIO

63 _____
64 Maurilio João Penha
65 VEREADOR(A)

66 _____
67 Francisco Fabiano Dias
68 VEREADOR(A)

69 _____
70 AUSENTE

71 _____
72 Antônio Lisboa da Silva
73 VEREADOR(A)

77
78
79
80
81
82
83
84
85

Francisco Rodrigues de Souza
VEREADOR(A)

Idalgo Júnior Fernandes
VEREADOR(A)